

Diretoria de Programas Interinstitucionais**EDITAL Nº 007/2022 – NEDDIJ IRATI/UNICENTRO****HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAL GRADUADO(A) EM PSICOLOGIA PARA ATUAÇÃO COMO BOLSISTA NO PROJETO DE EXTENSÃO “NÚCLEO DE ESTUDOS E DEFESA DOS DIREITOS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE – NEDDIJ IRATI”**

A Diretora de Programas Interinstitucionais da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, PROEC, da Unicentro, no uso de suas atribuições, e considerando o Edital nº 006/2022-NEDDIJ IRATI/UNICENTRO, torna pública a homologação das inscrições e convoca o(a)s candidato(a)s para o processo de seleção de bolsista para atuação por tempo determinado no Projeto de Extensão “Núcleo de Estudos e Defesa de Direitos da Infância e da Juventude – NEDDIJ Irati”, conforme dispõe este Edital.

Art. 1º – Foram homologadas as seguintes inscrições:

Modalidade	Nº de vagas	Nome
PROFISSIONAL GRADUADO(A) EM PSICOLOGIA	1	ADRIANA LAZZARI SILVEIRA PZIVITOVSKI
		AMANDA CAROLINA BONATO
		BARBARA MARTINS LUPEPSIV
		BIANCA CHRISTINE ANCIUTTI
		ÉRIKA OLÍMPIA RAKUS
		JULIANE NUNES JOSE
		VICTOR HUGO DE QUADROS VENÂNCIO

Art. 2º – O(a)s candidato(a)s estão convocados para as entrevistas, que serão realizadas no dia **14 de julho de 2022, quinta-feira**, por Google Meet ou Zoom, nos seguintes horários.

Candidato(a)	Horário
ADRIANA LAZZARI SILVEIRA PZIVITOVSKI	10h15
AMANDA CAROLINA BONATO	10h30
BARBARA MARTINS LUPEPSIV	10h45
BIANCA CHRISTINE ANCIUTTI	11h
ÉRIKA OLÍMPIA RAKUS	11h15
JULIANE NUNES JOSE	11h30
VICTOR HUGO DE QUADROS VENÂNCIO	11h45

§1º – O(a) candidato(a) deverá acessar a videochamada pelo link <https://meet.google.com/xyx-noiw-upd> com 5 (cinco) minutos de antecedência, e aguardar o aceite do gestor da reunião.

Diretoria de Programas Interinstitucionais

EDITAL Nº 007/2022 – NEDDIJ IRATI/UNICENTRO

§2º – O(a) candidato(a) que acessar a sala de videoconferência após decorridos 5 (cinco) minutos do horário de início será eliminado(a).

§3º – Em caso de falta de um candidato(a), a banca convidará o(a) próximo(a) candidato a antecipar sua entrevista.

§4º – A webcam/câmera deverá permanecer LIGADA e apontada para o(a) candidato(a) durante a entrevista, sob pena de eliminação.

Guarapuava, 13 de julho de 2022.



Leticia Faggion,

Diretora de Programas Interinstitucionais.

Port. nº 582/2020-GR/UNICENTRO